CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tei.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 049/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os pontos facultativos e feriados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que, nos termos do referido Decreto, foi antecipada a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), sendo este declarado ponto facultativo;

Considerando os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 4.353/2025, decretando ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar o calendário estadual e municipal, visando à uniformização e ao bom andamento das atividades públicas;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público.

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 21 de outubro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS Presidente